



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 08 de agosto de 2016 - Nº 5153

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.345

Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-11494/2016, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, no exercício da função gratificada de Subsecretária Financeira, Padrão FG-ES, com lotação na SEMFA, a retirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 08 de agosto de 2016, requeridas através do protocolo nº 26872/2013, e depois suspenso o seu gozo através Memorando de Seq. nº 2-17989/13.

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANE MARIA CECCON**, portadora do CPF 075.782.687-32, exercendo a função gratificada de Gerente de Operações Financeiras, lotada na SEMFA, para substituir a Sr.^a Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira, na função gratificada de Subsecretária Financeira, durante o período de férias da titular, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo-lhe delegados os poderes inerentes à função gratificada de Subsecretária Financeira, inclusive os poderes para assinar movimentação financeira das contas bancárias, na forma do Decreto nº 25.571, de 21/08/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.346

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.281, DE 15 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11551/2016, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 25.281, de 15 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

III – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

Titular: Guilherme Gomes de Souza

Suplente: Patrícia Gomes Salomão

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

PORTARIA Nº 456/2016**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8810/2016,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 456/2016 - 1**

PROFESSOR PEB A V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MOYSANE PEREIRA MAMEDE	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	18.017/2016
JOSIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SANTOS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	17.486/2016
SONIA MARIA DA SILVA BRAGAÇA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	17.928/2016

CELI BARBOSA BENTO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	17.407/2016
ERICA SOUTO BABISKI FERREIRA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	14.362/2016
FABRÍCIA FERNANDES LESSA KLIPPEL	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	16.825/2016
KELLY SANTOS SILVA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	15.899/2016
PROFESSOR PEB B V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	18.490/2016
JUSSARA DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	18.153/2016
MARIA DAS GRAÇAS MORONNI DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	18.342/2016
KEILA MARA DA SILVA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	16.784/2016
MARÍLIA MACHADO DA SILVA COSTA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	17.573/2016
MICHELE DA COSTA CURCIO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	17.454/2016
ANAMIR DE SOUZA E SOUZA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	17.149/2016
DAIANE SARTORIO REIS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	13.010/2016
ROSANGELA PARMANHANE REZENDE	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2016	12.621/2016
PROFESSOR PEB C V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ROSINEIA DE MELO DA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2016	17.442/2016
MARIA ALDILEIA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2016	14.339/2016
VIVIANE CRISTINA DE ASSIS VALEO FRANÇA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2016	13.697/2016
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2016	16.303/2016
VITOR COSTA FURLAN	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2016	17.434/2016
PATRÍCIA LAURINDO DA CUNHA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2016	17.414/2016
AMANDA DA SILVA COSTA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2016	18.487/2016
PROFESSOR PEB D IV				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GRACE KELLY DOS SANTOS PRADO RAMOS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2016	16.875/2016

PORTARIA Nº 474/2016**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.015/2016

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2016.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Gestão de Transportes

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 474/2016

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
MÁRCIO RASSELLI CORREIA	SEMDEF	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9607/2016
MOISES DE SOUZA SANTANA	SEMDEF	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9607/2016
VICENTE BELATO	SEMDEF	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9607/2016
LIBIA MARA SILVA	SEMAG	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9277/2016
ADILSO LINO	SEMUI	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9613/2016
HEVERALDO CARREIRO	SEMUI	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9613/2016
ROOSEVELT DE OLIVEIRA FERREIRA	SEMUI	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9613/2016
MOACIR ANTONIO BONAN	SEMUS	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9427/2016
EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMUS	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9427/2016
WALDIR DA FRAGA BOTELHO	SEMUS	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9422/2016
CRISTIANE VALERIANO MOREIRA	SEMUS	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9422/2016
VICTOR GOMES BARBIERI	SEMUS	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9422/2016
JANSLER BONICENHA ARIDE	SEMUS	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9422/2016
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS	08/07/2016 a 08/10/2016	2-9422/2016

PORTARIA Nº 520/2016**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 14.318/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **VERA LUCIA DIOGO RODRIGUES**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	E	01/02/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 526/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDSON MORENO CONCHILHERI**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 170/2016 01/08/2016	CAZELE SPORT LTDA - EPP	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Rodoviários (Micro trator e Enxada Rotativa), conforme especificações do Anexo I, Item nº 2.1, do Edital de Pregão nº 040/2016	1 – 22.056/2016 38- 9118/2016
Nº 171/2016 01/08/2016	AGROVETER- INÁRIA RM LTDA - EPP	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Rodoviários (Micro trator e Enxada Rotativa), conforme especificações do Anexo I, Item nº 1.1, do Edital de Pregão nº 040/2016	1- 22.060/2016 38- 9118/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 528/2016**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 14.805/2016,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA**, Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, para o Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no período de 12 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para esta Municipalidade, com base na Resolução TRE/ES nº 194/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 530/2016**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 4541/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **OLGA PAULA ALVES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMDES, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em permuta com **PAULA TEIXEIRA GARRUTH**, no período de 1 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 531/2016**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO**, **NORMA YEDA AMISTÁ SOARES**, **MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES**, **GENECY BATISTA DE SOUZA**, **OSMAR SPECIMILLE** lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 165/2016 22/07/2016	ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Contratação de empresa do ramo especializado para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2016.	51 -33.395/2015 51 -35.008/2015 51 - 35.010/2015 51 - 35.011/2015 51 - 35.012/2015 51 - 35.013/2015 38 - 7.023/2016 51 - 23.205/2016
Nº 166/2016 22/07/2016	E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA - EPP	Contratação de empresa do ramo especializado para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2016.	51 -33.395/2015 51 - 35.008/2015 51 - 35.010/2015 51 - 35.011/2015 51 - 35.012/2015 51 - 35.013/2015 38 - 7.023/2016 51 - 23.214/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 509/2016, que designa servidores para fiscalização dos referidos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 538/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDITH CALABREZ GROLA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 173/2016 04/08/2016	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de recarga de 61 (sessenta e um) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário da SEMFA, na execução dos trabalhos externos	1- 16.822/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 539/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDILANE GOULARTE DA FONSECA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 019/2016 04/08/2016	PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E AASSISTÊNCIA SOCIAL	Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”	1- 18.019/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 545/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10-3665/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de seis (06) meses e quatro (04) dias, a servidora **ELIANA DIAS AMARO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, para exercício junto a Secretaria de Educação do Município de Cariacica – ES.

Art. 2º O ônus pela remuneração e encargos da servidora serão suportados pelo Cessionário mediante reembolso mensal ao Cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016 - Pregão nº 041/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Açúcar e Pó de Café.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.GAP - Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito
- 2.SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- 3.SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 4.SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 5.SEME - Secretaria Municipal de Educação
- 6.SEMUI - Secretaria Municipal de Interior
- 7.SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 8.SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 9.SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- 10.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- 11.SEMO - Secretaria Municipal de Obras
- 12.SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 13.SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 14.SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 15.SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
- 16.SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
- 17.SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
- 18.SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 19.SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 20.SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
- 21.PGM - Procuradoria Geral do Município
- 22.CIG - Controladoria Interna de Governo

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

X ALIMENTOS LTDA - EPP						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global- R\$
1.1	5.522	Unidade	Grão Forte	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ALTO VÁCUO, EXTRA FORTE, 100% CAFÉ, SEM GLÚTEN, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABIC, SELO DE CAFÉ DAS MONTANAS DO CAFÉ DO ESPÍRITO SANTO EMITIDO PELA INCAPER, DATA DE VALIDADE IMPRESSA EM CADA PACOTE, PACOTE COM 500 GR.	R\$ 9,20	R\$ 50.802,40

2.1	4.688	Unidade	Paineiras	<p> AÇÚCAR CRISTAL - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR CLARA CARACTERÍSTICA E NENHUM TIPO DE SUJEIRA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. </p>	RS 12,33	RS 57.803,04
Total Geral						RS 108.605,44

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader - Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 9.708/2016 e 1 – 13.661/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2016 - Pregão n° 041/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Açúcar e Pó de Café.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.GAP - Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito
- 2.SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- 3.SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 4.SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 5.SEME - Secretaria Municipal de Educação
- 6.SEMUI - Secretaria Municipal de Interior
- 7.SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 8.SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 9.SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- 10.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- 11.SEMO - Secretaria Municipal de Obras
- 12.SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 13.SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 14.SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 15.SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
- 16.SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
- 17.SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
- 18.SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 19.SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 20.SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
- 21.PGM - Procuradoria Geral do Município
- 22.CIG - Controladoria Interna de Governo

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL						
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global- R\$
001	16.568	Und	Grão Forte	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ALTO VÁCUO, EXTRA FORTE, 100% CAFÉ, SEM GLÚTEN, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABIC, SELO DE CAFÉ DAS MONTANAS DO CAFÉ DO ESPÍRITO SANTO EMITIDO PELA INCAPER, DATA DE VALIDADE IMPRESSA EM CADA PACOTE, PACOTE COM 500 GR.	RS 9,20	RS 152.425,60
002	14.064	Und	Paineiras	AÇÚCAR CRISTAL - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR CLARA CARACTERÍSTICA E NENHUM TIPO DE SUJEIRA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 12,33	RS 173.409,12
Total Geral						RS 325.834,72

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Alexandre Cheim Sader - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 9.708/2016 e 1 – 13.661/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000274/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato

social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODA4484	256230	CI00887267	21/06/2016	554-1/04
OCW5259	256230	CI00887485	05/07/2016	554-1/07
ANB7477	256230	CI00887874	07/07/2016	556-8/00
HNN4573	256230	CI00887450	08/07/2016	554-1/01
KNI1016	256230	CI00887878	08/07/2016	556-8/00
MRY4498	256230	CI00887491	09/07/2016	555-0/00
MSH6869	256230	CI00887882	09/07/2016	545-2/06
ODE6747	256230	CI00887889	12/07/2016	736-6/02
OVK6838	256230	CI00887895	14/07/2016	605-0/01
OVI4678	108100	PM30852721	13/07/2016	604-1/02
ODQ9248	108100	PM30852633	15/07/2016	555-0/00
MSR2953	108100	PM30852640	15/07/2016	555-0/00
GMW5871	108100	PM30852331	16/07/2016	545-2/01
MTQ9151	256230	CI00887739	13/07/2016	545-2/01
ODC0237	256230	CI00887462	11/06/2016	518-5/01
OYJ3189	256230	CI00887475	20/06/2016	556-8/00
MQZ3234	108100	PM30233000	22/06/2016	573-8/00
CVR0666	108100	PM30720940	23/06/2016	538-0/00
MPW2650	108100	PM30852174	28/06/2016	723-4/00
MQJ6662	108100	PM30852418	03/07/2016	723-4/00
ODP2740	256230	CI00887486	06/07/2016	554-1/01
MQN5025	256230	CI00887881	09/07/2016	555-0/00
OYK7038	108100	PM30852711	09/07/2016	723-4/00
MRZ4514	256230	CI00887729	13/07/2016	545-2/01
MPZ2261	256230	CI00887737	13/07/2016	554-1/01
MPZ1428	108100	PM30852635	15/07/2016	545-2/06
MRX6769	108100	PM30852312	15/07/2016	555-0/00

MRL8182	108100	PM30852645	15/07/2016	552-5/00
MPF6567	108100	PM30852432	17/07/2016	604-1/01
MRO7401	108100	PM30852474	17/07/2016	723-4/00
GTT0145	108100	PM30852438	17/07/2016	604-1/01

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000282/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSU3324	108100	PM30723104	09/04/2016	554-1/01	127,69
MPW3561	108100	PM30722770	08/04/2016	723-4/00	85,12
OYE9050	256230	CI00886138	18/03/2016	545-2/01	127,69
ODP1040	256230	CI00886782	10/03/2016	605-0/01	191,53
MQY9974	256230	CI00886773	07/03/2016	736-6/02	85,12
APG2039	256230	CI00886769	04/03/2016	731-5/00	85,12
GWV6086	256230	CI00886680	12/02/2016	736-6/02	85,12
EVO8007	256230	CI00886676	11/02/2016	605-0/01	191,53
MQE9802	256230	CI00886515	05/02/2016	736-6/02	85,12

OYE8897	256230	CI00886668	04/02/2016	604-1/02	127,69
ODF5420	256230	CI00885219	02/02/2016	583-5/00	127,69
HAO9550	256230	CI00885213	29/01/2016	736-6/02	85,12
BCA9898	256230	CI00885856	08/12/2015	574-6/03	85,12
MTB8652	256230	CI00885482	10/11/2015	554-1/02	53,20
ODQ1473	108100	PM30769711	07/04/2016	737-4/00	191,53
MQW7288	256230	CI00886570	30/03/2016	555-0/00	85,12
OYJ9181	256230	CI00886947	28/03/2016	605-0/01	191,53
MTW0380	256230	CI00887005	23/03/2016	546-0/00	85,12
MQW5917	256230	CI00885928	22/03/2016	562-2/01	53,20
DAM2533	256230	CI00885239	17/03/2016	545-2/01	127,69
PPN7936	256230	CI00886350	15/03/2016	562-2/01	53,20
MQR5433	108100	PM30716258	04/03/2016	545-2/01	127,69
ODQ4417	256230	CI00886709	02/03/2016	554-1/07	127,69
EWJ4177	256230	CI00886675	11/02/2016	605-0/01	191,53
OYE5638	256230	CI00886666	04/02/2016	604-1/02	127,69
ODF5420	256230	CI00885218	02/02/2016	573-8/00	191,53
MSQ9079	108100	PM30719997	17/01/2016	605-0/01	191,53
ODE5225	108100	PM30721252	09/01/2016	704-8/03	191,53
ENX3144	256230	GM00856924	13/05/2013	736-6/02	85,12

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7424/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Julia Ferreira Volpato, a Rua Projetada, que se inicia na Rua José Nunes Sobrinho e termina sem saída, no Alto União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEI Nº 7425/2016

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.876 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 6.876 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ERICA ZAGO BORELLI, CPF Nº 817.752.377-53, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 095/2016, válida até 26 de julho de 2017, Licença de Instalação – LI Nº 160/2016, válida até 05 de agosto de 2018 e a Licença de Operação – LO Nº 124/2016, válida até 04 de agosto de 2020, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Duas Barras x Itaóca, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 2825



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.